

Santo Ângelo, 12 de janeiro de 2018.

Ao
Município de Alpestre
Alpestre – RS

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, encaminhamos a proposta de honorários profissionais para o desenvolvimento da atividade de avaliação de bens móveis segundo relação a ser apresentada.

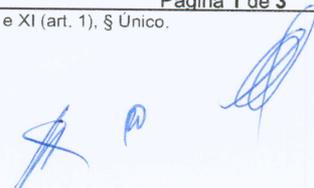
Victor Hugo Nogueira Piccoli, Eng. Indl. - Mecânica, Eng. de Segurança do Trabalho, especialista em engenharia de avaliações e perícias, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob o número CREA-RS146.113, através da empresa Divisão Quattro Engenharia, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob o número CREA-RS136.682, devidamente habilitado e qualificado para o desempenho desta atividade apresenta a seguinte proposta.

ORÇAMENTO

Para o desempenho deste trabalho se faz necessário:

- Deslocamentos até o Município;
- Análise das máquinas e equipamentos para o trabalho a ser desenvolvido;
- Levantamento detalhado da documentação dos e equipamentos;
- Comparativo direto dos valores ou estimativa de valor do bem por critérios;
- Justificativa do método aplicado;
- Recolhimento de taxas referentes à ART;
- Elaboração do Laudo Pericial Avaliatório.

Tendo como parâmetro legal para a estimativa dos valores periciais, seguimos a tabela de honorários fornecida pelo IBAPE-RS, tendo como última atualização a data do mês 12/2017. Para a definição do valor do CUB/RS, devemos tomar como base o valor referente



ao CUB/RS classificado como projeto padrão R 8-N (Residencial Multifamiliar Padrão Normal), sendo o mesmo publicado mensalmente pelo SINDUSCON-RS. Esta tabela nos fornece de forma técnica os parâmetros para a fixação dos valores de honorários. Este valor referente ao mês de dezembro de 2017 está fixado em R\$ 1443,46 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos). O valor referente aos deslocamentos será cobrado na forma de quilômetros rodados na fração de 1/1000 do CUB por km.

Para compor o valor, devemos considerar o valor dos honorários acrescidos dos valores referentes aos deslocamentos até o Município, sendo:

Deslocamento até o Município: Distância aproximada de ida de 250 km (trajeto indicado como sendo o de menor distância).

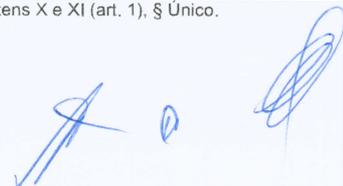
O valor dos serviços técnicos para a confecção do Laudo está estimado em 4,0 CUBRS devido à complexidade do trabalho.

Demais valores como segue tabela abaixo.

<u>Descritivo</u>	<u>Und.</u>	<u>Dist./Hora</u>	<u>Total</u>
Deslocamento ao Município	3,00	1500	R\$ 2.165,19
Diária	2,00	R\$ 1.443,46	R\$ 2.886,92
Combustível (litros)	166,67	R\$ 3,36	R\$ 560,00
Avaliação	10,00	R\$ 251,96	R\$ 2.519,60
Laudo Avaliatório	4,00	R\$ 1.443,46	R\$ 5.773,84
ART	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
INSS	11,00%	R\$ 158,78	R\$ 158,78
ISSQN	3,00%	R\$ 43,30	R\$ 43,30
IRRF	1,50%	R\$ 21,65	R\$ 21,65
CSSL	4,65%	R\$ 67,12	R\$ 67,12
PIS/COFINS/IRRF	5,18%	R\$ 74,77	R\$ 74,77
CUB-RS do mês de dezembro de 2017 - SINDUSCON-RS			
			Total: R\$ 14.421,18

<u>Parâmetros</u>	
CUB-RS	R\$ 1.443,46 (dezembro/2017)
Comb.	R\$ 3,36
Dist.	500 (ida e volta)
Hora Téc.	R\$ 251,96

Sendo o valor total do serviço estimado em R\$ 14.421,18 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos). A forma de contratação se dará por meio de contrato firmado entre as partes, com pagamento em até quinze dias após a entrega do documento.



Há ainda a possibilidade de se fazer a estimativa do valor dos honorários profissionais conforme tabela de honorários fixados pelo IBAPE-RS, a qual fixa os valores para avaliação de bens (máquinas e equipamentos) com Grau I, em 2,5% do valor avaliado.

Diante ao exposto, após a vistoria e análise dos bens, venho solicitar o prazo de 15 dias para a efetivação do referido laudo.

Atenciosamente,



Victor Hugo Nogueira Piccoli

Engenheiro Industrial - Mecânica
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engenheiro de Avaliações e Perícias
CREA-SP 5069221287
CREA-RS 146113

